

---

**Ata nº 2/2021/CTC – NETEL / UFABC**  
**1ª Sessão Extraordinária – 2021**

---

1 Às catorze horas e quatro minutos (14h04), do dia quatro do mês de maio de dois  
2 mil e vinte e um (04/05/2021), reuniram-se na sala virtual Google Meet, os  
3 membros do Conselho Técnico Científico do Núcleo Educacional de Tecnologias  
4 e Línguas da Universidade Federal do ABC, (CTC NETEL), a sessão presidida  
5 pelo prof. André Luiz Brandão, presidente do CTC NETEL, teve como membros  
6 presentes: Miguel Said Vieira (suplente da presidência), Rafael S. Martins e  
7 Carlos E. Rocha dos Santos (PROGRAD), Solange W. Locatelli (PROPG),  
8 Lilian Santos L. Menezes (PROEC), Angela T. Fushita (PROPES), Rafael  
9 Rondina (PROPLADI), Ana Paula Delgado da Costa (PROPLADI), Ronei  
10 Miotto (CCNH), Carolina Corrêa Carvalho (CECS), Itana Stiubiener  
11 (CMCC), Carlos Alberto S. Orsolon (NTI), Hugo da Silva Carlos  
12 (Biblioteca); e como secretário da sessão Mauri A. Gauer Jr., assistente em  
13 administração do NETEL. A reunião foi aberta com a **Pauta única: Ordem do**  
14 **dia: 1. Resolução sobre a Política de uso do MOODLE. – Rel. Edson Pimentel.**  
15 O prof. André Brandão, presidente da sessão, realizou a abertura da reunião  
16 cumprimentando e agradecendo a presença de todos e abrindo a **ordem do dia**,  
17 com o item de pauta 1., passando a palavra para o relator, prof. Edson Pimentel;  
18 O relator informou que compilou em nova versão do documento os pontos que  
19 foram acrescentados pelos membros do conselho por meio do formulário  
20 disponibilizado, compartilhando o documento em tela com o conselho, com  
21 destaque no documento os itens em que foram sugeridas alterações; o primeiro  
22 item a ser discutido foi o **art. 3º**, com proposta de alteração da conselheira Angela,  
23 que após uma explicação pela conselheira, foi acatada pelo relator, consistindo  
24 em adotar a terminologia *sala virtual* ao invés de *sala de aula virtual*; por questão  
25 de ordem, definiu-se a metodologia para avaliação do documento, seguindo a  
26 ordem dos artigos em que foram indicadas as sugestões e alterações; Conselheira  
27 Itana, conselheiro Ronei e conselheira Angela abordam a questão de que a  
28 normativa possa incluir outras utilizações institucionais da plataforma do AVA,  
29 incluindo aspectos de ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva de utilização  
30 mais ampla do que somente as aulas ou somente de atividades de ensino; A  
31 coordenação do NETEL endossa esse entendimento mais amplo; O relator  
32 argumenta que o texto mais simplificado possa atender essa perspectiva de  
33 utilização ampla do AVA; prosseguindo com o **art. 3º**, o relator apresentou a  
34 observação da conselheira Angela, concernente aos papéis – professor, monitor,  
35 etc – dentro da sala virtual, sugerindo a realocação do art. 11º neste trecho da  
36 resolução, por se tratar de texto correlato; O conselheiro Ronei observa que há a  
37 necessidade de regulamentação complementar que descreva adequadamente  
38 desses papéis e, na redação da resolução, suprimir os parágrafos atuais e criar um  
39 novo artigo organizando melhor esse item sobre os papéis e a sua regulamentação;  
40 A presidência esclarece que essa regulamentação poderá ser feita por meio de ato

41 decisório; Conselheiro Ronei argumenta que é mais adequado definir os perfis  
42 antes de apresenta-los no texto da resolução; Em relação ao texto do **art.3º,§2º** o  
43 Conselheiro Carlos ressalta que seria igualmente relevante mencionar a LGPD,  
44 além do código de ética da UFABC; Após algumas manifestações o conselho opta  
45 por manter o restante do texto do mesmo parágrafo, ressaltando as práticas que  
46 são vedadas; o relator prossegue com a apresentação do **art. 4º**, que trata de acesso  
47 e perfis do AVA; Os conselheiros Miguel e Ronei apresentam propostas de  
48 reestruturação do texto, simplificando itens relacionados às atribuições de perfis  
49 no AVA e omitindo questões operacionais; A partir das manifestações dos  
50 conselheiros sobre a definição e atribuição de perfis, o relator apresenta a proposta  
51 de texto para o **art. 4º, §1º**, contemplando a previsão desta regulamentação no  
52 texto da resolução; A conselheira Lilian relembra que existe uma discussão em  
53 andamento no âmbito da instituição sobre a possibilidade de um AVA específico  
54 para extensão, visto que existe alguns problemas na utilização para os cursos dessa  
55 natureza; A presidência do conselho esclarece sobre essa informação, que existe  
56 de fato essa discussão e, no âmbito da administração do AVA, levanta sobretudo  
57 questões de segurança, como os cuidados na inserção de membros externos à  
58 UFABC; A proposta final do relator de redação do art. 4º, com dois parágrafos,  
59 simplificando a versão anterior é aprovada pelos conselheiros; Para os **arts. 6º, 7º**  
60 **e 8º**, é apresentada pelo relator a proposta da conselheira Angela, de unificação  
61 dos artigos, simplificando e sintetizando o texto, que trata de políticas de  
62 gerenciamento técnico do AVA; A proposta é acatada pelo conselho;  
63 Prosseguindo com o **art. 7º** (antes, art. 9º), que trata sobre as responsabilidades  
64 do NETEL em relação ao AVA, o relator apresenta a observação da conselheira  
65 Angela, de simplificação do item II, sobre a capacitação do uso do AVA; a  
66 proposta é acatada pelo conselho; O relator prossegue com o item V, abrindo a  
67 discussão sobre o assunto da organização de nomenclatura das salas virtuais; O  
68 conselheiro Ronei observa que existe a necessidade de definir as regras  
69 claramente para a nomenclatura e expressa uma dúvida sobre as *categorias* das  
70 salas, que precisariam ser igualmente definidas, fazendo referência aos itens IV e  
71 V; O relator aprofunda a discussão sobre as categorias, exemplificando como  
72 funciona no Moodle e que, de fato, existe a necessidade de organizar e definir  
73 padrões para as categorias e as nomenclaturas; O conselheiro Ronei esclarece que  
74 o texto apresentado precisa ser melhor definido para deixar claro como o Netel  
75 poderá zelar pela nomenclatura e categorias das salas; O conselheiro Miguel  
76 apresenta o contexto a partir do qual foram pensados estes itens da resolução,  
77 apresentando uma proposta de texto com o intuito de contemplar a necessidade  
78 de maior clareza; A conselheira Itana coloca a questão sobre a integração dos  
79 sistemas da UFABC com o AVA, argumentando que este tópico esta ausente nesta  
80 resolução; Conselheiro Ronei complementa sobre as turmas unificadas e

81 questiona como seria essa padronização nestes casos; O presidente do conselho  
82 esclarece que sobre o tema da integração dos sistemas com o AVA, já existe uma  
83 comunicação com a UFRN, que é a desenvolvedora do SIG, e que eles  
84 informaram que existem dificuldades técnicas de integração do SIG com outras  
85 plataformas, como o Moodle. Por estas razões, há dificuldades de prever essa  
86 questão nesta resolução; O relator relembra que existia uma previsão sobre essa  
87 integração na primeira versão do texto da resolução, mas foi retirado pois existe  
88 o entendimento de que não era o papel desta resolução em atribuir essa função ao  
89 NTI; A conselheira Itana expressa que compreende as explicações sobre a questão  
90 da integração, mas questiona que se a plataforma oficial é o SIG, qual seria a  
91 necessidade de adotar as padronizações do SIG no próprio Moodle. Ademais que  
92 este item de integração deveria entrar em políticas de transição; O conselheiro  
93 Carlos esclarece que, no momento, a dificuldade seria a demanda de equipe para  
94 estudar e propiciar as formas de integração dos sistemas, mas que é um tópico que  
95 será mantido em atenção pelo NTI, estudando as possibilidades; O conselheiro  
96 Hugo ressalta que alguns itens específicos da plataforma Moodle realmente não  
97 poderão constar em sua totalidade neste documento, mas que as atribuições do  
98 NETEL contemplarão essas necessidades de definir detalhes operacionais para o  
99 bom funcionamento da plataforma do AVA; O presidente do conselho esclarece  
100 que algumas atribuições dos setores deverão constar nos respectivos regimentos  
101 internos, que ainda estão em processo de elaboração e aprovação na universidade;  
102 O relator indica que existe um *considerando* no início da minuta de resolução que  
103 cita uma reunião da CETIC onde foi definido o Moodle como AVA oficial da  
104 UFABC e, se em algum momento for alterado o AVA, a resolução precisará ser  
105 revista; o presidente complementa que nesta mesma reunião, o CETIC transferiu  
106 as discussões sobre AVA completamente para o CTC-NETEL, indicando esta  
107 instância para futuras alterações; O relator prossegue, dado por concluídos os itens  
108 IV e V, com a versão final do texto, apresentado os próximos itens do texto e  
109 destacando os que possuem comentários e sugestões de alteração; Nos itens IX,  
110 X, XII e XIII a conselheira Angela esclarece as sugestões que realizou, de  
111 esclarecimento sobre a quais comissões o texto se refere; A presidência do  
112 conselho sugere nos itens VII e VIII que se possa retirar o termo *resolução*, para  
113 que se permita regulamentar por outros meios, como os atos decisórios; a sugestão  
114 é acatada pelo relator; Prosseguindo para o art. 10º, o relator apresenta os  
115 destaques; a Conselheira Itana propõe que se possa suprimir os parágrafos deste  
116 artigo que já estão contemplados anteriormente nos artigos já consolidados,  
117 sobretudo aqueles já contemplados pelo código de ética, a LGPD e outras leis;  
118 com a sugestão acatada pelo relator, são suprimidos os itens I, II e III; o item IV,  
119 sobre direitos autorais fica como art. 8º (numeração revisada); Prosseguindo, o  
120 relator apresenta os destaques do artigo sobre a política de transição para o AVA,

---

**Ata nº 2/2021/CTC – NETEL / UFABC**  
**1ª Sessão Extraordinária – 2021**

---

121 TIDIA para o Moodle; A presidência apresenta uma proposta de remoção dos  
122 itens com períodos específicos e que a política possa ser regulamentada pelo CTC  
123 em ato decisório; A conselheira Itana apresenta também outra proposta, levando  
124 em consideração que muitos docentes utilizam o TIDIA como repositório de  
125 materiais e inclui um item sobre a integração do AVA com os sistemas  
126 acadêmicos da universidade; A presidência esclarece que existe uma proposta do  
127 NETEL para a política de transição que é bastante conservadora, dando um tempo  
128 bastante amplo para diálogo e divulgação dessa transição; O conselheiro Miguel  
129 traz outros esclarecimentos técnicos sobre o Tidia e ressalta que está contemplado  
130 com a proposta de uma regulamentação complementar especificar essa política de  
131 transição do AVA; o relator apresenta um novo texto com artigo simplificado e  
132 argumenta que o item sobre a integração dos sistemas talvez não caiba nesta seção  
133 da resolução, sugerindo que conste em outra seção, de política de avaliação do  
134 AVA; o relator abre o item para discussão e pede manifestações dos conselheiros  
135 e da presidência; A presidência avalia que, apesar de que o item seja importante e  
136 que o CTC deva se posicionar e cobrar essa integração dos sistemas, outras ações  
137 deverão acontecer para que isso ocorra, para além de constar no texto da  
138 resolução; a conselheira Itana argumenta sobre a importância deste item constar  
139 em algum lugar da resolução; o relator apresenta a proposta que este item esteja  
140 portanto na seção de política sobre avaliação do AVA, contemplando a proposta  
141 da conselheira Itana; a presidência secunda a proposta do relator; finalizando os  
142 destaques do texto, a presidência coloca a versão final do texto em votação, sendo  
143 por aclamação **aprovada por unanimidade**; a presidência agradece a  
144 disponibilidade do relator e do conselho pelo trabalho na construção da resolução;  
145 O relator agradece e informa que enviará para a presidência a versão final  
146 aprovada do texto; E após isso nada mais foi dito ou tratado, dando por encerrada  
147 a presente reunião, as dezessete horas e dois minutos (17h02). Para constar, eu,  
148 Mauri A. Gauer Jr., lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai  
149 assinada pelo presidente do conselho, presidente desta sessão.

André Luiz Brandão  
Presidente do CTC - NETEL

Mauri A. Gauer Jr.  
Assistente em Administração.